



COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO Nº , de 2021

(Do Sr. Celso Russomanno)

Requer a realização de reunião de Audiência Pública para debater os empréstimos consignados contratados sem autorização em nome de aposentados e pensionistas.

Senhor Presidente,

Requeremos, com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública para debater os empréstimos consignados contratados sem autorização em nome de aposentados e pensionistas. Para tanto, sugerimos que sejam convidados representantes das seguintes entidades:

1. Presidente do Banco Central do Brasil;
2. Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;
3. Secretária Nacional do Consumidor/MJ;
4. Presidente da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - Dataprev.
5. Representante de entidade de defesa do consumidor;
6. Sr. Carlos Eduardo Pereira Guimarães, presidente do Banco Pan;
7. Sr. Marcelo Kalim, presidente do Banco C6;

JUSTIFICAÇÃO

Uma prática lamentável e criminoso tem se tornado cada vez mais comum no Brasil, afetando principalmente os idosos, que estão entre os consumidores mais hipossuficientes. Trata-se dos empréstimos consignados não solicitados feitos em nome de aposentados e pensionistas, que são surpreendidos com descontos mensais em seus rendimentos, muitas vezes sem que tenham sido procurados por representantes das instituições financeiras. Em diversas ocasiões, o empréstimo indevido nem é depositado na conta do suposto beneficiário, e quando é



efetivamente creditado, ele não consegue devolvê-lo, arcando com descontos que desequilibram totalmente seu já comprometido orçamento doméstico.

As tentativas de reverter a situação por parte dos aposentados e pensionistas quase sempre são frustradas, porque os bancos ora disponibilizam canais de atendimento em que o interessado tem apenas a possibilidade de interagir com uma chamada gravada, ora deve mandar um e-mail relatando o caso. A postura dos bancos se torna ainda mais condenável quando lembramos que estamos lidando com um segmento da população formado por pessoas idosas, sem familiaridade com soluções tecnológicas, ou mesmo com deficiências físicas - como o caso de um senhor cego que foi iludido e contratou sem sua vontade um empréstimo consignado. Cabe ressaltar que a ida presencial aos bancos responsáveis por essas práticas, em tempos de pandemia, exporia esses aposentados e suas famílias a risco de contaminação pela Covid-19.

É uma questão que exige um posicionamento enérgico por parte do INSS, que, por força da Lei Geral de Proteção de Dados, está sujeito ao dever de sigilo pela guarda dos bancos de dados de seus segurados. A explicação já prestada pelo INSS - no sentido de que os vazamentos de dados se devem a agentes externos que repassaram informações sobre aposentados e pensionistas a terceiros - não nos parece minimamente satisfatória, pois o órgão deve responder pelas ações de seus funcionários ou prestadores de serviços. Afinal, é obrigação da autarquia zelar pelos dados de seus segurados e tomar as medidas necessárias para coibir e punir tais vazamentos.

O Banco Central do Brasil, como maior autoridade fiscalizatória do setor financeiro no país, também deve se manifestar a respeito, bem como os bancos Pan e C6, que figuram entre os convidados para essa audiência pública por serem seguidamente mencionados em denúncias nos Procons por empréstimos não solicitados. A alegação de que os empréstimos foram eventualmente forjados não por funcionários dos bancos, mas por representantes bancários e autônomos, em nada diminui a culpa da instituição financeira, que sabemos ser solidariamente responsável. A Dataprev, conforme informado pelo INSS, atuando no monitoramento constante dos sistemas da autarquia, deve igualmente explicar à Comissão quais soluções tecnológicas podem ser utilizadas para minorar o problema.

O assunto é de extrema gravidade e exige a atenção da Comissão de Defesa do Consumidor. Solicito, portanto, o apoio dos nobres pares para a realização da referida audiência.

Sala da Comissão, em de de 2021

Deputado **CELSO RUSSOMANNO**
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Celso Russomanno
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213985096700>

